LEI Nº 4.031, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 970.621,05.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 970.621,05 (novecentos e setenta mil seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1003.4107 – Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza
449051 – Obras e Instalações R$ 970.621,05

TOTAL R$ 970.621,05

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 970.621,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.07.30 15:28:22 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL